Contrato de Prestação de Serviços - TESTE

Este Contrato de Prestação de Serviços (o "Contrato") é celebrado entre a empresa XYZ Ltda., com sede na Rua ABC, nº 123, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada "Prestadora de Serviços", e a empresa ABC Corp., com sede na Av. XYZ, nº 456, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada "Contratante".

Objeto do Contrato

- 1.1 A Prestadora de Serviços se compromete a prestar os seguintes serviços: fornecimento de consultoria em gestão de projetos para a Contratante.
- 1.2 Os detalhes específicos dos serviços, incluindo escopo, prazos e remuneração, serão estabelecidos em anexos a este Contrato, denominados "Escopo de Serviços".

Prazo

2.1 O presente Contrato terá início em XX de XXXXX de XXXXX e terá duração de 12 meses, a menos que seja rescindido antecipadamente por acordo mútuo das partes ou de acordo com as cláusulas de rescisão previstas neste Contrato.

Remuneração

- 3.1 A Contratante pagará à Prestadora de Serviços uma remuneração mensal pelos serviços prestados, conforme estabelecido no Escopo de Serviços.
- 3.2 Os pagamentos serão efetuados até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, por meio de transferência bancária para a conta indicada pela Prestadora de Serviços.

Responsabilidades da Prestadora de Serviços

- 4.1 A Prestadora de Serviços se compromete a fornecer mão de obra qualificada e recursos necessários para a execução dos serviços contratados, conforme o Escopo de Serviços.
- 4.2 A Prestadora de Serviços deverá realizar os serviços de acordo com as melhores práticas e padrões de qualidade aplicáveis à área de consultoria em gestão de projetos.

Responsabilidades da Contratante

- 5.1 A Contratante deverá fornecer à Prestadora de Serviços todas as informações, recursos e acesso necessários para a execução dos serviços contratados.
- 5.2 A Contratante deverá cumprir com os pagamentos acordados de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato.

Confidencialidade

6.1 As partes concordam em manter todas as informações confidenciais obtidas durante a vigência deste Contrato em sigilo e não divulgar tais informações a terceiros, exceto quando exigido por lei ou mediante consentimento prévio por escrito da outra parte.

Rescisão

- 7.1 Este Contrato pode ser rescindido antecipadamente por acordo mútuo das partes.
- 7.2 Qualquer uma das partes poderá rescindir este Contrato imediatamente, mediante notificação por escrito à outra parte, em caso de violação material de qualquer uma das obrigações estabelecidas neste Contrato, desde que a parte infratora não tenha corrigido tal violação dentro de um prazo de 30 dias após a notificação por escrito.

______Assinatura